



## **Desafios e oportunidades na gestão do Parque Estadual Charapucu: um olhar agroecológico, promovendo sustentabilidade socioambiental**

*Difficulties and opportunities in the management of Charapucu State Park: an agroecological perspective, promoting socioenvironmental sustainability*

RODRIGUES, Clarissa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará- IDEFLOR\_Bio, clarissa.mirandarodrigues@gmail.com

### **RELATO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA**

#### **Eixo Temático: Biodiversidade e Conhecimentos das/os Agricultoras/es, Povos e Comunidades Tradicionais**

**Resumo:** No relato apresentado sobre as ações de gestão e monitoramento do Parque Estadual Charapucu (PEC) na região de Afuá, Pará. Apresentam-se alternativas para melhorar a qualidade de vida por meio de ações agroecológicas, aumentando sua autonomia, promovendo a sustentabilidade socioambiental e mantendo a floresta em pé. Para isso, é crucial considerar as particularidades locais e envolver as comunidades em todas as etapas do processo de gestão. Isso garante o respeito aos direitos territoriais e a inclusão de seus conhecimentos tradicionais. É importante buscar um equilíbrio entre a conservação dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos naturais juntamente com a população local.

**Palavras-Chave:** gestão territorial; comunidade tradicional; agroecologia; Amazônia, Charapucu.

#### **Contexto**

Esta descrição apresenta as ações de gestão e monitoramento do Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado Pará (IDEFLO Bio) sob a coordenação da Gerência da Região Administrativa do Marajó (GRM) nos anos de 2018 a 2020.

A saber, a Região do Marajó integra na jurisdição do Estado 2 (duas) Unidades de Conservação Estadual: a Área de Proteção Ambiental Arquipélago (APA) do Marajó, criada a partir da Constituição do Estado do Pará (Brasil, 1989), em seu Art. 13, parágrafo 2º, apresenta uma área de mais de 5 milhões de hectares, constituído por 17 (dezessete) municípios da região. De acordo com Ministério do Meio Ambiente (2000) que classifica as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), descreva a APA para proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação, bem como assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Posteriormente foi criado o Parque Estadual Charapucu (PEC), atualmente é a única Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral na ilha do Marajó, criada a partir do Decreto Estadual nº 2.592 (Brasil, 2010), com uma área de aproximadamente 65 mil hectares, localizada no município de Afuá-PA. O objetivo da Unidade de Conservação é preservar os ecossistemas naturais de grande



relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, recreação e de turismo ecológico. Aspira contribuir para a manutenção dos serviços ambientais, bem como garantir os processos ecológicos naturais e não permitir ocupação humana.

Mas antes da criação do Parque Estadual Charapucu, o projeto de assentamento agroextrativista (PAE) Ilha do Charapucu foi criado em 11 de novembro de 2009, através da Portaria nº 165, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que assegura o direito territorial às famílias e está condizente com presença populacional na área.

No sentido de promover a análise dos resultados no processo de gestão do território a partir de um olhar agroecológico. É importante destacar que existem inconsistências nas ações do Estado do Pará ao estabelecer uma unidade de proteção integral (parque), sobreposta ao assentamento agroextrativista de jurisdição federal destinada para uso sustentável dos recursos naturais pelas populações tradicionais. A falta de consulta à população local resultou em consequências sociais diversas, devido à violação dos direitos territoriais das comunidades tradicionais que habitam a região e padecem por anos sem acessar políticas públicas, por serem impedidas pela sobreposição de áreas protegidas.

### **Descrição da Experiência**

Durante dois anos, como técnica, foram realizados diversos esforços para dirimir os problemas ocorridos pela sobreposição do Parque Estadual Charapucu (PEC) ao Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAEX).

Por meio de cursos sobre manejo de açazais nativos, reuniões com conselho gestor, caravanas com equipes de saúde, intercâmbios entre comunidades, fiscalizações, ações de educação ambiental, elaboração de roteiro para turismo comunitário, venda de açaí, levantamento de patrimônio arqueológico (indígena), captura e soltura de animais silvestres, entre outros.

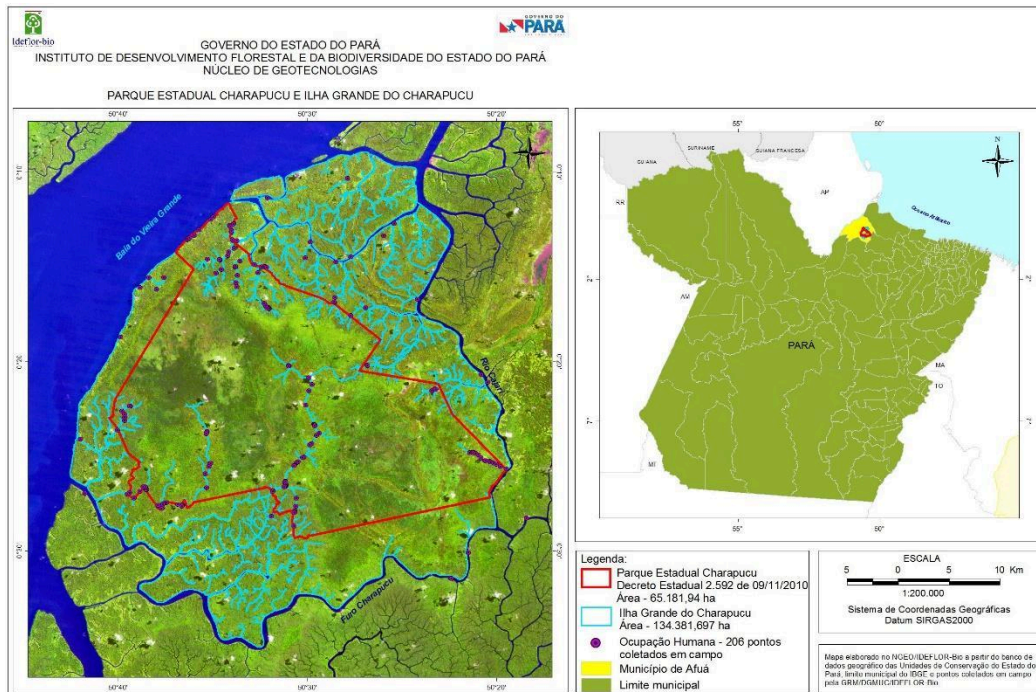
A fim de atualizar e aprimorar a base de dados, foi realizado diagnóstico rural participativo (DRP) para levantar informações sobre o território. E cerca de 3 expedições foram realizadas, com duração aproximada de 20 dias cada uma, no período de 2018 a 2020. A partir dos dados coletados é possível suscitar algumas considerações preliminares.

### **Resultados**

Realizou-se entrevistas semiestruturadas com 168 famílias que estão dentro e entorno da delimitação da área do PEC, ao todo foram levantados 206 pontos residenciais.



Figura: Mapa Parque Estadual Charapucu



Fonte: IDEFLOR\_Bio, 2019.

Conforme os dados coletados em campo, é possível notar uma **variação no tempo de permanência no local, considerando o período entre 2010 e 2020**. O número de moradores que residem há mais de dez anos (65%) representa uma proporção significativamente superior em relação às moradias mais recentes entre 0 e 10 anos (35%), o que é relevante para identificar e considerar áreas habitadas antes da criação das áreas protegidas e sobrepostas.

Entre as **principais atividades produtivas realizadas pelas famílias** apresenta-se a seguinte distribuição: o extrativismo vegetal não madeireiro (34%) é uma atividade significativa, representada sobretudo pela coleta de sementes de açaí, murumuru, andiroba, pracaxi, ucuuba e a extração da “cabeça” do palmito, também realizam confecção de utensílios como paneiros de palha. As atividades produtivas de roçado. (22%) geralmente ocorrem em determinados períodos do ano onde a dinâmica da maré não cobre o solo, permitindo assim geralmente o plantio. Estão relacionadas ao plantio uma variedade de culturas, como banana, abacaxi, cana-de-açúcar, macaxeira, mandioca, milho, melancia, limão e a também o plantio de hortaliças (4%), que comumente ficam em canteiros elevados acima da maré, incluindo preferencialmente a produção de cebolinha.

O extrativismo animal também ocorre, essencialmente com atividades de pesca e a caça (15%) que desempenham um papel importante nas atividades das comunidades, abrangendo a captura de peixes (filhote, dourada, pescada) e camarões (regional e pitu), enquanto a caça (preguiça, veado, jacaré, tartaruga,





etc.) é praticada em menor escala. Em algumas situações, há a criação de animais (12%) com destaque para porcos, patos, galinhas, enquanto a criação de perus é menos mencionada. Estas atividades contribuem para o sustento das famílias e podem envolver a produção de carne, ovos e outros produtos derivados.

A atividade madeireira (8%) é considerada uma parte significativa da economia local, é uma prática comum, embora seja realizada ilegalmente. Além das atividades produtivas diretamente relacionadas à agricultura e o extrativismo dos recursos naturais, existem outros serviços (5%): prestados pelas populações, como trabalho como catraieiro (transporte fluvial), diarista, construtor de barcos ou cascos (carpinteiro), entre outros.

Imagem 01: Cacho de Açaí



Imagem 02: Embarcação e Bananeira



Fonte: Clarissa Miranda Rodrigues, 2018.

**As principais atividades comerciais identificadas são as seguintes:** o extrativismo não madeireiro (60%) representa a maior parcela das atividades comerciais. A venda de produtos como açaí, palmito e sementes oleaginosas (ucuuba, mururu, andiroba e pracaxi) contribuem para a renda das famílias. O extrativismo animal (14%) é responsável por uma parcela significativa das atividades comerciais, a venda de peixes, camarões são os principais itens comercializados.

A extração de madeira (11%) e sua comercialização é uma prática significativa e comumente identificada em campo. As atividades de roçado (7%) envolvem o cultivo de diversas culturas, representando atividades comerciais com a venda de produtos como: banana, melão, melancia, milho, cana-de-açúcar, arroz, feijão, mamão e abacaxi, sendo uma fonte adicional de renda para as famílias juntamente com a criação de animais (4%) que também contribui para a atividade comercial de patos, galinhas, porcos e perus. Outras atividades (4%) exercidas são a partir da produção de cascos e canoas, trabalho como diarista em serrarias também contribuem com a renda familiar.

Buscou-se identificar o grau de acesso das famílias à **assistência técnica/capacitação**, apenas uma fração informou ter acesso (11%) identificando ter participado de cursos de manejo de açaizais nativo de várzea. A maioria (54%) dos entrevistados disse não ter tido acesso, enquanto outros (34%) não



responderam. As famílias também relataram que buscaram acesso aos programas de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Crédito Rural sem efetividade, uma vez que são impedidas, pois suas residências estão em área de proteção integral. Estas situações são apenas uma pequena parte diante de um problema mais complexo.

O extrativismo (animais e vegetais), o cultivo e o manejo de plantas e criações de animais representam a busca pela segurança alimentar e refletem as principais atividades produtivas e comerciais. As dificuldades de acesso às políticas públicas e escassez de processos formativos, retratam problemas operacionais e administrativos de diferentes setores públicos e privados. A partir das informações apresentadas, há alguns pontos que podem ser explorados por meio de ações agroecológicas que auxiliem no processo de gestão dos órgãos competentes, de modo a assegurar os direitos das famílias conforme a realidade em que vivem, a saber destacam-se:

1. Diversificação da produção: Além do extrativismo e da venda de produtos da floresta, é importante incentivar as famílias a diversificarem sua produção agrícola. Pode-se incluir o cultivo de alimentos básicos, como frutas, legumes e verduras, complementando suas necessidades alimentares;
2. Agroecologia e práticas de consumo: Promover técnicas de cultivo agroecológica, que valorizem a conservação dos recursos naturais adaptado a realidade agroextrativista;
3. Fortalecimento das cadeias produtivas locais: Incentivar a organização dos comunitários em associações ou cooperativas, permitindo a união de esforços, a troca de experiências mediante intercâmbios e o acesso às melhores oportunidades de mercado. Isso envolve o apoio na capacitação em técnicas de produção agroecológica, gestão e distribuição de toda cadeia produtiva;
4. Acesso a crédito e assistência técnica: É importante garantir o acesso das famílias a linhas de crédito rural adequadas e assistência técnica qualificada, para poderem investir em infraestrutura produtiva, como aquisição de equipamentos, construção de estufas para trabalhar com sementes, oleaginosa, viveiros, entre outros;
5. Conscientização ambiental: Desenvolver programas de conscientização ambiental e educação nas comunidades, ressaltando a importância da conservação da floresta e da utilização sustentável dos recursos naturais. Pode-se incluir atividades de educação ambiental, como palestras, oficinas e ações de reflorestamento, bem como desenvolver práticas em sistema agroflorestal;



6. Plano de Manejo Florestal Comunitário sustentável: Deve ser criado, para proteger a floresta e garantir que a exploração madeireira que já ocorre, seja feita de forma sustentável, respeitando as leis ambientais;
7. Valorização dos produtos locais: Promover a valorização dos produtos locais e incentivar a aceitação a preços justos, garantindo que as famílias recebam um retorno adequado por seu trabalho. Isso pode envolver a criação de selos de qualidade para produtos agroecológicos, turismo de base comunitária, divulgação e promoção dos produtos em mercados locais e a busca por parcerias como restaurantes, hotéis e outros estabelecimentos interessados em produtos agroecológicos.

### **Agradecimentos**

As famílias e as comunidades que me receberam e compartilharam comigo, este período de vivência e a todo corpo técnico envolvido nas atividades durante os anos de 2018 a 2020.

### **Referências bibliográficas**

BRASIL. Constituição do Estado do Pará de 1989, em seu Art. 13, parágrafo 2º. **Cria a Área de Proteção Ambiental Arquipélago do Marajó-PA.** Disponível: < <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/228>> Acesso: 16 de jul de 2023.

BRASIL. Decreto Estadual nº 2.592 de 09 de novembro de 2010. **cria o Parque Estadual Charapucu (PEC) no município de Afuá-PA.** Disponível: < <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/1472>> Acesso: 16 de jul de 2023.

Ministério do Meio Ambiente. Lei Nº9.985 de 18 de julho de 2000. **institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).** Disponível: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm) > Acesso: 16 de jul de 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO DE REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Portaria Nº 165. **cria o Projeto de Assentamento Agroextrativista PAE Ilha Charapucu em 11 de novembro de 2009.** < <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=1&pagina=111&data=15/12/2011&captchafield=firstAccess>> Acesso: 16 de jul de 2023.